

# Julgamento de massacre deve ser adiado

O julgamento do massacre dos índios tikunas, ocorrido em Benjamin Constant, em 1988, não deve ocorrer por falta de verba para o transporte dos envolvidos

Antônio Menezes

O promotor de Justiça, João Bosco Valente e o juiz presidente do Tribunal do Júri Popular, Aristóteles Lima Thury, afirmaram ontem que o julgamento do massacre dos índios Tikuna, ocorrido na comunidade "Boca do Capacete" no município de Benjamin Constant, pode não ser realizado por falta de recursos financeiros para o transporte dos envolvidos e hospedagem durante os dias de julgamento. A recusa da vinda dos 13 acusados, soltos por *habeas corpus*, também pode dificultar a realização do julgamento que já está marcado em pauta para o dia 12 de dezembro, às 8h30.

As dificuldades foram expostas ontem numa reunião com os representantes das entidades indígenas, às 10h, na sede do próprio Tribunal do Júri Popular no Aleixo. O juiz presidente Thury enviou também um ofício para o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, desembargador Roberto Hermida de Aragão, com objetivo de a Justiça adotar medidas urgen-

**São 13 acusados de matar 14 índios tikunas, além de ferir outros 19, na Boca do Capacete**

tes para o deslocamento de todos os envolvidos no processo, somando testemunhas e acusados, como também dispor de custos para acomodar e alimentar as pessoas durante toda a sessão que terá duração de 4 a 5 dias. São aproximadamente 70 pessoas, acrescentando ainda a acomodação dos jurados que deverão ficar



O juiz Lima Thury e o promotor de Justiça (ambos à direita), na sessão de ontem

em local único, sob a vigilância dos oficiais da justiça e em caráter de imcomunicabilidade.

No ofício, o juiz Thury destacava a preocupação na repercussão de um adiamento do processo, o que seria negativo para a imagem do Judiciário. O ofício foi enviado no último dia 17 de novembro.

Durante a reunião que contou com a participação de representantes do Conselho Indigenista Missionário

(Cimi), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) e Fundação Nacional do Índio (Funai), foi definido que a Funai vai contribuir com o transporte dos índios testemunhas e sua hospedagem e alimentação, bem como algumas testemunhas não indígenas e suas despesas.

No entanto, o maior problema para a realização do julgamento é a vinda dos 13 acusados que podem se negar a vir por estar com *habeas corpus*. Segundo o promotor João Bosco Valente, é preciso levantar onde estão os acusados,

intimá-los e fazer com que eles paguem suas passagens para comparecer no julgamento. As entidades não sabem onde estão os acusados e o advogado de 12 dos 13 envolvidos, Gedeon Lima, também ainda não foi localizado.

"Não posso fazer o julgamento à revelia dos réus", afirmou o juiz presidente Aristóteles Thury. Ele destacou também que mobilizar as entidades e Poder Judiciário para o julgamento de apenas um acusado não é o ideal. O julgamento dos 13 acusados no massacre dos índios Tikuna está marcado para o dia 12 de dezembro, a partir das 8h30.

## Coiab apela para o tribunal

O secretário da Coiab, Obadias Batista, apelou às entidades não governamentais para mobilizar e sensibilizar os órgãos competentes da Justiça para realização do julgamento. Segundo Batista, a questão mais preocupante é a presença de todos os acusados do processo. "Vamos envolver outras entidades para mandar um ofício para a Promotoria da Comarca de Benjamin Constant para procurar todos os acusados e intimá-los a comparecer no julgamento", declarou.

O assessor de imprensa do Cimi, jornalista José Roshá, explicou que tem conhecimento da força de vontade da presidência do

Tribunal do Júri Popular na realização do julgamento e declarou que vai articular outras entidades para cooperar no transporte e hospedagem de todas as pessoas envolvidas.

O coordenador da Assessoria Jurídica da Funai, Antônio Passos, confirmou a contribuição da entidade na compra de passagens dos índios testemunhas e de algumas testemunhas não indígenas.

O promotor João Valente informou que ficam faltando, portanto, a compra de mais passagens de testemunhas do processo e ajuda de custo para as despesas dos jurados.

## Processo já dura seis anos

O processo do massacre de índios Tikuna na comunidade "Boca do Capacete" em Benjamin Constant começou a partir de abril de 1988, depois que em março daquele ano foram assassinados em março os tikunas Natalino Manoel Joaquim, Jucá Luciano, Marco Anísio Galdino e Raimundo Mariano; realizados os exames de corpo de delito em 19 índios e o desaparecimento de mais 10 tikunas.

Tudo começou numa reunião realizada dia 27 de março de 88, quando os Tikunas de várias comunidades decidiram fazer um encontro do próximo dia na localidade denominada "Boca do Capacete", com a presença da Funai e Polícia Federal. Seria discutido o desaparecimento de um boi da comunidade indígena de Porto Espiritual.

Dia 28, os tikunas se reuniram na localidade que é área tradicionalmente habitada por eles. Na ocasião, a Funai havia iniciado

o processo de desapropriação e os posseiros estavam revoltados, sentindo-se ameaçados pelos índios. A reunião dos índios foi motivo suficiente, segundo o Cimi, para aumentar as tensões.

Enquanto isso, Vanderlei Penna do Nascimento, iniciou uma revolta entre o grupo dos "civilizados" que partiram armados ao encontro dos indígenas. Chegando ao local, Valnei Ferreira Pontes disparou contra o índio Natalino e iniciou-se a perseguição. Segundo o assessor de imprensa do Cimi, José Roshá, os acusados dispararam contra crianças e atingiram a menor Leila Marcos de apenas 6 anos de idade. Os velhos também não foram poupados e Leandro Moçambique de 77 anos foi um dos atingidos. "Mais de dez índios não tiveram seus corpos encontrados até hoje e estão desaparecidos", explicou. No dia 30 de março, a Polícia Federal encontraram os corpos de Raimundo Mariano e Jucá Luciano.